



DECRETO 3.765/2016

"DISPÕES SOBRE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PAÇO MUNICIPAL E NA C.T.A. – CENTRAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício do ano de 2016;

CONSIDERANDO que haverá transição de governo para a próxima gestão 2017 a 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de todas as formalidades exigidas pela legislação administrativa, bem como em relação ao disposto nas resoluções do Tribunal de Contas do Estado;

DECRETA:

Art. 1º Não haverá atendimento ao público no Paço Municipal a partir do dia 07 de dezembro de 2016

Art. 2º A C.T.A. – CENTRAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO, situada em frente ao Paço Municipal estará atendendo normalmente, com exceção do serviço de protocolo que estará suspenso;

Art. 3º Os demais órgãos estarão atendendo normalmente ou conforme o caso em escala de plantão, até que haja outra determinação em sentido diferente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VII Nº 1603
07 DE Dezembro DE 2016



Diário Oficial

ANO VII - Nº 1603

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2016

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
ME-06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
ME-06308429000127
Data: 2016.12.07 17:25:47 -0500
Endereço: Rua: R. 100, s/nº - Jd. Santa Helena - Mundo Novo/MS
Fone: (67) 3333-1111 - Fax: (67) 3333-1112
E-mail: contato@mmtecnologia.com.br

DECRETO

DECRETO 3.765/2016

**"DISPÕES SOBRE O ATENDIMENTO AO
PÚBLICO NO PAÇO MUNICIPAL E NA C.T.A. -
CENTRAL DE TRIBUTAÇÃO E
ARRECAÇÃO".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, a

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício do ano de 2016;

CONSIDERANDO que haverá transição de governo para o próximo gestão 2017 a 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de todas as formalidades exigidas pela legislação administrativa, bem como em relação ao disposto nas resoluções do Tribunal de Contas do Estado;

DECRETA:

Art. 1º Não haverá atendimento ao público no Paço Municipal a partir do dia 07 de dezembro de 2016.

Art. 2º A C.T.A. - CENTRAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO, situada em frente ao Paço Municipal estará atendendo normalmente, com exceção do serviço de protocolo que estará suspenso;

Art. 3º Os demais órgãos estarão atendendo normalmente ou conforme o caso em escala de plantão, até que haja outra determinação em sentido diferente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 383/2016

**"REVOGA GRATIFICAÇÃO
CONCEDIDA À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 09 de Dezembro de 2016, a gratificação de 30% (trinta por cento) concedida através da Portaria 058/2016 à servidora **VILMA JOELMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de professora, símbolo MAG-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

PORTARIA 384/2016

**"REVOGA GRATIFICAÇÃO
CONCEDIDA À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 09 de Dezembro de 2016, a gratificação de 30% (trinta por cento) concedida através da Portaria 196/2016 à servidora **GIVONE DOS SANTOS CASEMIRO**, ocupante do cargo de professora, símbolo MAG-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

PORTARIA 385/2016

**"EXONERA SERVIDORES QUE
ESPECIFICA".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE

I - Exonerar, a contar de 09 de Dezembro de 2016, os servidores relacionados no anexo único desta Portaria.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal